



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em, 16/5/23

DOM 91
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA Nº *28* /2023 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o artº 41, § 4º, da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM de nº 246, de 29/12/2011, assim como Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM de nº 212 de 12/12/2018, Portaria nº 366/2022/SME, datada de 15/09/2022, publicada no DOM de nº 179 de 20/09/2022 e Portaria nº 218/2023/SME, datada de 14/04/2023, publicada no DOM de nº 072 de 15/04/2023;

CONSIDERANDO a CI nº 007/2023-AJUR/SME, datada de 27/04/2023, encaminhada à Secretária Municipal de Educação, tratando de resultado da Avaliação de Desempenho de Professores em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o Ofício nº 326/2023-GAB/SME, da Secretária Municipal de Educação, datado de 27/04/2023.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL nos cargos de Professor 1 e Professor 2, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, todos enquadrados na classificação inicial, ou seja: Classe I, Nível 1, Referência A, de acordo com o artº 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 178/2002, retroagindo seus efeitos a partir da data indicada conforme o descrito:





GABINETE DO PREFEITO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	ADM	A PARTIR DE
01	0.0757349.6	SHEILA DA SILVA VASCONCELOS MENDES	PROFESSOR 1	03/02/2020	03/02/2023
02	0.0763673.2	DANIELE DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR 2	03/02/2020	03/02/2023
03	0.0912017.1	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	PROFESSOR 1	03/02/2020	03/02/2023
04	0.0911826.1	JAIMESSON DINIZ ANTÃO	PROFESSOR 2	03/02/2020	03/02/2023
05	0.0911973.1	DIEGENA KELLY SILVA TORREÃO MACIEL	PROFESSOR 2	03/02/2020	04/02/2023
06	0.0911954.1	ANDRÉA FERREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR 1	03/02/2020	03/02/2023
07	0.0753836.2	EDEILTON CUNHA DE MELO	PROFESSOR 2	03/02/2020	07/02/2023
08	0.0911814.1	FIORI MARQUES DA SILVA CABRAL	PROFESSOR 2	03/02/2020	09/02/2023
09	0.0911868.1	ZENILDA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR 1	03/02/2020	03/02/2023
10	0.0911794.1	ADRIANA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR 1	03/02/2020	05/02/2023
11	0.0762203.4	LUANA MARCELLA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 1	03/02/2020	03/02/2023

II- Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2023


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



16 DE MAIO DE 2023 – XXXII – Nº 91 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28/2023 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o artº 41,§ 4º, da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM de nº 246, de 29/12/2011, assim como Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM de nº 212 de 12/12/2018, Portaria nº 366/2022/SME, datada de 15/09/2022, publicada no DOM de nº 179 de 20/09/2022 e Portaria nº 218/2023/SME, datada de 14/04/2023, publicada no DOM de nº 072 de 15/04/2023;

CONSIDERANDO a CI nº 007/2023-AJUR/SME, datada de 27/04/2023, encaminhada à Secretária Municipal de Educação, tratando de resultado da Avaliação de Desempenho de Professores em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o Ofício nº 326/2023-GAB/SME, da Secretária Municipal de Educação, datado de 27/04/2023.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL nos cargos de **Professor 1 e Professor 2**, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, todos **enquadrados na classificação inicial, ou seja: Classe I, Nível 1, Referência A**, de acordo com o artº 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 178/2002, retroagindo seus efeitos a partir da data indicada conforme o descrito:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	ADM	A PARTIR DE
01	0.0757349.6	SHEILA DA SILVA VASCONCELOS MENDES	PROFESSOR 1	03/02/2020	03/02/2023
02	0.0763673.2	DANIELE DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR 2	03/02/2020	03/02/2023
03	0.0912017.1	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	PROFESSOR 1	03/02/2020	03/02/2023
04	0.0911826.1	JAIMESSON DINIZ ANTÃO	PROFESSOR 2	03/02/2020	03/02/2023
05	0.0911973.1	DIEGENA KELLY SILVA TORREÃO MACIEL	PROFESSOR 2	03/02/2020	04/02/2023
06	0.0911954.1	ANDRÉA FERREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR 1	03/02/2020	03/02/2023
07	0.0753836.2	EDEILTON CUNHA DE MELO	PROFESSOR 2	03/02/2020	07/02/2023
08	0.0911814.1	FIORI MARQUES DA SILVA CABRAL	PROFESSOR 2	03/02/2020	09/02/2023

10	0.0911794.1	ADRIANA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR 1	03/02/2020	05/02/2023
11	0.0762203.4	LUANA MARCELLA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 1	03/02/2020	03/02/2023

II- Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2023

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

ATO DO DIA 15 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Ato n.º 0760/2023 – EXONERAR LUIZ FELIPE FERREIRA SANTOS, matrícula n.º 4.0910361.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de 12 de maio de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2023.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

Edital n.º 009/2023 – SAD

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar n.º 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de n.º 001/2021, mediante a necessidade de suprir as lacunas decorrentes dos afastamentos legais, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre o Município do Jaboatão dos Guararapes e a União para viabilizar a continuidade de serviços públicos essenciais do Município do Jaboatão dos Guararapes, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria n.º 002/2022 – SAD e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal n.º 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à COMAB – Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres – 1º Andar no Mercado das Mangueiras – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54315-000, na data indicada no Anexo I, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de n.º 001/2021.